

ATO TRT GP Nº 139/2007

João Pessoa, 21 de junho de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os arts. 1º, 3º e 5º da Resolução Administrativa nº 018, publicada no DJE de 06.03.2001,

R E S O L V E

I - Cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 121/2007, publicado no DJE de 22.05.2007.

II - Designar os Juízes do Trabalho Substitutos para integrarem as 05 (cinco) Circunscrições Judiciárias da Justiça do Trabalho da Paraíba, discriminando os que deverão atuar em caráter permanente, conforme relação a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA		1ª Vara de João Pessoa
ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB		2ª Vara de João Pessoa
EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI		3ª Vara de João Pessoa
LINDINALDO SILVA MARINHO	-	4ª Vara de João Pessoa
MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA	-	4ª Vara de João Pessoa
PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA	-	5ª Vara de João Pessoa
JANAÍNA VASCO FERNANDES		6ª Vara de João Pessoa
JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO	-	7ª Vara de João Pessoa
ADRIANO MESQUITA DANTAS		8ª Vara de João Pessoa
CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO	-	9ª Vara de João Pessoa
EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA	-	Vara de Santa Rita
ROSIVÂNIA GOMES CUNHA	-	Juízo Auxiliar de Precatório
ANA PAULA CABRAL CAMPOS	-	Central de Mandados
ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI		

TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ	-	1ª Vara de Campina Grande
RENATA MARIA MIRANDA SANTOS	-	2ª Vara de Campina Grande
LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES	-	3ª Vara de Campina Grande

CLÁUDIO PEDROSA NUNES

- 4ª Vara de Campina Grande

DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS

- 5ª Vara de Campina Grande

SÉRGIO CABRAL DOS REIS

- Central de Mandados

KATHARINA VILA NOVA DE CARVALHO MAFRA

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO

MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA - Vara de Guarabira

ALEXANDRE AMARO PEREIRA

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ALEXANDRE ROQUE PINTO

ANDREA LONGOBARDI ASQUINI

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

MARCELO RODRIGO CARNIATO

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA

III - Os Juízes do Trabalho Substitutos não designados em caráter permanente, atuarão obrigatoriamente, para auxiliar em quaisquer das Varas da Circunscrição, como também nos afastamentos dos seus Titulares e/ou Substitutos Permanentes.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente